



ADITAMENTO Nr 179 AO BOLETIM INTERNO Nr 238

PARA CONHECIMENTO DESTE INSTITUTO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE:

PRIMEIRA PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SEM ALTERAÇÃO

SEGUNDA PARTE – INSTRUÇÃO

NORMAS INTERNAS PARA AS MEDIDAS DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTUTO MILITAR DE ENGENHARIA (NIMA/CP/IME)

1. FINALIDADE

Regular e uniformizar os procedimentos técnicos e administrativos referentes às medidas de aprendizagem do CP/IME.

2. REFERÊNCIAS

- Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), aprovado pela Portaria nº 549-Cmt Ex, de 06 Out 00, e suas alterações;
- Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182), aprovado pela Portaria nº 50-Cmt Ex, de 05 Mai 05;
- Regimento Interno do Instituto Militar de Engenharia (RI / R-182), aprovado pela Portaria nº 033-DCT, de 21 Nov 05, e suas alterações; e
- Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME) – EB80-IR-73.001, aprovadas pela Portaria nº 045 - DCT, de 31 de outubro de 2012.

3. OBJETIVOS

O Sistema de Medidas de Aprendizagem visa permitir à Direção de Ensino do IME o controle da aprendizagem dos alunos durante o processo educacional e ao final do CP/IME, selecionar e classificar os alunos para ingresso na fase presencial do Curso de Graduação (CG), por intermédio do Exame de Qualificação e Admissão (EQA), procedendo o constante aperfeiçoamento do ensino.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. A avaliação da aprendizagem é feita por meio de provas escritas, aplicadas por meio da internet.
 - b. Os processos empregados para a medida da aprendizagem consistem em Avaliações Somativas (AS).
 - c. A AS tem por finalidade avaliar a consecução dos objetivos da disciplina até o momento em que é aplicada, sendo o seu grau contabilizado no cálculo da Nota Final da Disciplina. Consiste em uma prova escrita aplicada pela internet, realizada pelo oficial aluno em sua OM em horário pré-determinado, e enviada por intermédio da página do CP/IME na internet.
- Obs.: São aplicadas duas AS em cada disciplina, em datas previamente estabelecidas no Calendário Anual do CP/IME.
- d. As AS podem ser objetivas, discursivas ou mistas, e podem ser com ou sem consulta.
 - e. A matéria a ser verificada em cada AS deve ser divulgada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, por intermédio do portal do CP/IME na internet.
 - f. Em caráter excepcional, o Comandante do IME, após ouvir o Comandante da OM do oficial aluno, pode conceder 2ª chamada ao discente que não realizar uma AS por motivo de força maior.

Obs.: Caso a 2ª chamada não seja concedida, será atribuído grau 0,0 (zero) ao aluno que não realizar uma AS.

g. Os resultados de todas as AS são divulgadas aos alunos, apontando-lhes os erros cometidos e possibilitando a retificação de aprendizagem.

Obs.: O aluno do CP/IME não tem direito a Pedido de Reconsideração de Correção ou a Pedido de Revisão de Prova.

h. As disciplinas do CP/IME estão agrupadas em dois módulos. Será considerado aprovado e “apto” em cada módulo o aluno que obtiver média aritmética das avaliações somativas igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero), em cada disciplina do módulo. Caso não obtenha essa média, será considerado “não apto” e será desligado do CP/IME.

Obs.: Não há regime de dependência no CP/IME.

i. Ao aluno julgado “apto” nos dois módulos do CP/IME é conferido o certificado de conclusão do curso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

j. As disciplinas do CP/IME constarão do histórico escolar do concludente do CG, sendo as cargas horárias das mesmas contabilizadas na carga horária total do curso.

l. A Nota de Classificação Final (NCF) do aluno do CG será calculada conforme prescrito nas Normas Internas para Medidas de Aprendizagem do Instituto Militar de Engenharia (NIMA/IME), e não contabilizará as médias das disciplinas do CP/IME ou do EQA.

TERCEIRA PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS SEM ALTERAÇÃO

QUARTA PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO

Gen Div RODRIGO BALLOUSSIER RATTON
Comandante do IME